

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



## ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 1354/2014

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. José Adailton Marcelino Rodriguês, inscrita no CPF sob N° 618.071.095-34, domiciliado à Rua B 3, Povoado de Catuaba, S/Nº – CEP: 46.820-000 BONITO – BAHIA, Credenciado para os serviços de transporte escolar, no credenciamento nº 380/2014, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente aditivo contratual, na forma e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº 1354/2014 por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA), 01 de Dezembro de 2014

Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Sr. Adailton Marcelino Rodriguês*  
Sr. JOSÉ ADAILTON MARCELINO RODRIGUÊS  
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO N° 001/2014 AO CONTRATO N° 1577/2014

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. José Neto Barbosa de Souza, inscrita no CPF sob N° 919.883.305-72, domiciliado à Praça do Colégio, Nº 04 – CEP: 46.820-000 BONITO – BAHIA, Credenciado para os serviços de transporte escolar, no credenciamento nº 380/2014, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente aditivo contratual, na forma e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº 1577/2014 por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 01 de Dezembro de 2014

\_\_\_\_\_  
Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*José Neto B. de Souza*  
Sr. JOSÉ NETO BARBOSA DE SOUZA  
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 1337/2014

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Anderson Teles dos Santos, inscrita no CPF sob N° 018.452.315-03, domiciliado à Rua do posto de saúde Povoado de Botafogo, S/Nº – CEP: 46.820-000 BONITO – BAHIA, Credenciado para os serviços de transporte escolar, no credenciamento nº 380/2014, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente aditivo contratual, na forma e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº 1337/2014 por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA), 01 de Dezembro de 2014

Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Sr. ANDERSON TELES DOS SANTOS  
CONTRATADO

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 1357/2014

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. José Antenor Ferreira Leal, inscrita no CPF sob N° 906.801.545-15, domiciliado no Povoado de Catuaba, Nº 22 – CEP: 46.820-000 BONITO – BAHIA, Credenciado para os serviços de transporte escolar, no credenciamento nº 380/2014, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente aditivo contratual, na forma e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº 1357/2014 por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Dezembro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA), 01 de Dezembro de 2014

Sr. EDIVAM-JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Sr. JOSÉ ANTENOR FERREIRA LEAL  
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia